INDICAÇÃO N° 04/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A PINTURA DE TODOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE DESTE MUNICÍPIO COM TINTA REFLETIVA E DURÁVEL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie a pintura de todos os redutores de velocidade deste Município, com tinta refletiva e durável.

Atualmente as vias possuem um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres e traz risco de acidentes, por isso se faz necessária a pintura dos redutores de velocidade, trazendo assim maior visibilidade pelos motoristas.

Deve-se levar em consideração também que o Código de Trânsito Brasileiro prevê que se o pedestre estiver atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim, terá prioridade de passagem, porém com a falta da devida sinalização e pintura os condutores acabam não respeitando o dever de parar na faixa de pedestre.

Diante de inúmeras solicitações de munícipes para a implantação desta sugestão e verificando o interesse público na presente indicação, conto

com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de janeiro de 2021.

ILIMAR VESPER

2º Secretário - PATRIOTA